

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA 13ª EDIÇÃO 2021/2023

EDITAL

Jorge Torgal, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 26º do Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de Junho:

- É aberto concurso de acesso para frequência do Curso de Mestrado 13ª Edição constante do anexo I, nos prazos constantes no anexo II do presente edital.
- 2. Podem candidatar-se ao acesso de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no anexo I do presente edital os fisioterapeutas detentores de:
 - a. Grau de licenciado em Fisioterapia ou equivalente legal;
 - Primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que obtenham em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
 - Habilitação para o exercício de Fisioterapia obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
 - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESSAlcoitão.
- 3. O reconhecimento a que se refere alínea d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
- 4. A candidatura ao acesso do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é efetuada através do sítio de internet da ESSAlcoitão, através do preenchimento do boletim disponibilizado para o efeito. O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:
 - a) Boletim de candidatura;
 - b) Formulário (disponível na candidatura on-line);
 - c) Documento de identificação;
 - d) Certidão de licenciatura onde conste a classificação final;
 - e) Curriculum Vitae
 - Pagamento de uma taxa de candidatura (n\u00e3o reembols\u00e1vel), de acordo com a tabela de propinas e emolumentos.





- 5. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri.
 - 5.1 Terão preferência candidatos colaboradores da ESSAlcoitão em atividades do Departamento de Fisioterapia.
 - 5.2 A ordenação terá em consideração os seguintes critérios de aplicação sucessiva:
 - Melhor currículo académico, técnico e científico para a área de especialização,
 - b. Tempo de exercício profissional total e na área de especialização,
 - c. Melhor classificação de licenciatura,
 - d. Permanecendo o empate, o Conselho de Mestrado do curso poderá recorrer a entrevista para seleção dos candidatos.
- 6. O júri é composto por três elementos do Conselho de Mestrado: Maria da Lapa Rosado que preside, Ana Isabel Vieira, António Manuel Fernandes Lopes e um elemento suplente António José Alves Lopes que, analisarão os respetivos critérios, aos quais aplicarão uma pontuação que servirá para a seriação dos candidatos, objeto de despacho próprio.
- 7. Das decisões do júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
- 8. Poderão ser abertas mais fases de candidatura, caso se justifique.
- Caso ocorra desistência de algum candidato entre a Candidatura e a Matrícula, será selecionado o 1º Candidato não colocado na referida Fase, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
- 10. Os alunos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo II. A matrícula e inscrição é efetuada através do preenchimento e submissão de um formulário na plataforma de gestão académica da ESSAlcoitão.
- Os candidatos colocados, e após matrícula, poderão solicitar a creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação, em vigor na ESSAlcoitão (mediante o pagamento de uma taxa por ECTS).
 - 11.1 Os potenciais candidatos à inscrição no Mestrado poderão requerer um "Estudo Prévio de Creditação" a analisar pelo Relator respetivo e aprovado pela Comissão, relativo às eventuais creditações a atribuir sendo que, os resultados desse estudo prévio apenas se tornam efetivos com a correspondente atribuição de créditos, após matrícula/inscrição no respetivo Ciclo de Estudos, curso e edição/ano letivo para a qual foi solicitada. Haverá lugar ao pagamento de uma taxa única no valor de 60€ a deduzir aos emolumentos a pagar no caso de o candidato efectuar a matrícula no Curso e requerer a efectivação da creditação.
 - 11.2 Os alunos com Unidades Curriculares (UC) creditadas, e que não frequentem a(s) UC não pagam a propina da mesma.

A



- 12. O horário de funcionamento das atividades letivas decorrerá todas as semanas às sextas-feiras à tarde e sábados, podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana, dentro do calendário letivo aprovado para 2021/22, com as devidas adaptações ao 2º Ciclo (anexo III).
- 13. Algumas unidades curriculares poderão ser lecionadas em língua inglesa e no formato e-learning.
- 14. Os montantes de candidatura e propina a pagar estão disponíveis no sítio da internet da ESSAlcoitão: www.essa.pt
 - (1) Existem condições especiais para os alunos que realizaram o Bacharelato e/ou a Licenciatura na ESSAlcoitão e para os alunos da ESSAlcoitão em "continuação de estudos".
- 15. Para os aspetos omissos do presente Edital deverá ser consultado o Regulamento próprio do Mestrado em Fisioterapia e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Diretor da ESSAlcoitão.

Alcoitão, 28 de maio 2021

O Diretor da ESSAlcoitão

Professor Douto Jorge Torgal



ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

13ª Edição

Áreas de Especialização

Curso de Mestrado	Área de Especialização	Vagas
FISIOTERAPIA	Saúde da Mulher	20
FISIOTERAPIA	Músculo-esquelética	20





ANEXO II CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

13º Edição

Calendário

Afixação do Edital	28 de maio 2021
Apresentação da Candidatura	28 de maio 2021
	Até 10 de setembro de 2021
Seleção e Seriação	
	16 a 17 de setembro de 2021
Afixação dos resultados	20 de setembro de 2021
Reclamações	21 a 23 de setembro de 2021
Decisão sobre as reclamações	24 de setembro de 2021
Matrículas e Inscrições	24 a 30 de setembro 2021
Matrículas e Inscrições dos candidatos cuja	
reclamação foi atendida	26 de setembro a 1 de outubro de 2021
Início das aulas	8 de outubro de 2021





ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA

2º CICLO

2º CICLO CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022		
Ciclos	Anos de Curso	Fisioterapia
	INÍCIO - 1º Ano	6 de outubro de 2021
1º Ciclo	INÍCIO - 4º ano	6 de setembro de 2021
	INÍCIO - 2º e 3º anos	13 de setembro de 2021
2º Ciclo	1º ano	8 de outubro de 2021
	2º Ano	17 de setembro de 2021
动是是独立的		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
	Último dia de aulas	4 de fevereiro de 2022
	FIRE de 40 co cont	19 de fevereiro de 2022 (incluindo exames finais)
	FIM do 1º semestre (incluindo exames finais)	Datas - 7 a 19 de fevereiro de 2022
	Data limite lançamento notas exame final	6 de março de 2022
1º e 2º ciclos		
In 6 5% CICIOS	INÍCIO do 2º semestre	21 de fevereiro de 2022
	Último dia aulas	*25 de junho de 2022
	FIM do 2º semestre	23 de julho de 2022 (incluindo exames finais e de recurso)
	(incluindo exames finais e de recurso)	Datas - 29 de junho a 23 de julho 2022
	Data limite lançamento notas época Normal/Recurso	02 de agosto de 2022
		24 de setembro de 2022
	Data limite lançamento notas época Especial	**15 de dezembro de 2022
		*Os estágios não são interrompidos nos períodos de férias permanecendo o horário dos serviços em que decorrem e podem ultrapassar as datas prevista
		**Unidades Curriculares (1º e 2º Ciclos) que permitam a conclusão dos curso
		podem ser prolongadas até 15 de dezembro
	ÉPOCA EXAMES/ÉPOCA RECURSO	
	Datas inscrição Época recurso: 04 a 08 de julho de 2022	
		De 11 a 22 de julho de 2022
		ÉPOCA ESPECIAL
		Datas inscrição Época Especial: 19 a 26 de agosto de 2022 De 1 a 15 de setembro de 2022
		De la 10 de Seigniblo de 2022
		FÉRIAS ESCOLARES
	NATAL	*De 20 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022 (inclusive)
	PÁSCOA	*De 11 a 18 de abril de 2022 (inclusive)
		*Os estágios não são interrompidos nos períodos de férias permanecendo o horário dos serviços em que decorrem e podem ultrapassar as datas previstas

Alcoitão, 7 de abril de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

António Manuel Fernades Lopes Professor Coordenador